

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-04245/2015

PORTARIA D.G. Nº504, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº4245/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à Sra. **FABIANA SANTALUCIA FERNANDES**, servidora removida para este Tribunal, Matrícula Nº308161819, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar a cidade de Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, na Correição Periódica Ordinária que será realizada na Vara do Trabalho daquele município, no período de 11/08 a 14/08/2015, nos termos do Edital de Correição nº20/2015, conforme Portaria GP nº737/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de **10/08 a 14/08/2015**, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/bcs/mcm